



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 912/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 22 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.125/19-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 9.455/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, que versa sobre o aumento do valor da Área de Estacionamento Regulamentado, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Diante do valor majorado através do Decreto n.º 10.074 de 30 de abril de 2019, referente ao Estacionamento Regulamentado no município, requeiro a memória de cálculo que fundamentou o valor ajustado.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01186/2019

Data/Hora Protocolo: 28/05/2019 16:22

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1125/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1125/2019 Informações sobre aumento do valor da área de estacionamento regulamentada.

Anexo: 02 folhas, digito os fls

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



MEMÓRIA DE CÁLCULO

- **Reajustamento automático da Tarifa**, conforme Cláusula 11.1. (Proc 17454-2018):

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)
Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)
Dados informados
Data inicial 01/2016
Data final 01/2017
Valor nominal R\$ 1,60 (REAL)
Dados calculados
Índice de correção no período 1,0702760
Valor percentual correspondente 7,0276000 %
Valor corrigido na data final R\$ 1,71 (REAL)

Dados informados
Data inicial 01/2017
Data final 01/2018
Valor nominal R\$ 1,71 (REAL)
Dados calculados
Índice de correção no período 1,0230168
Valor percentual correspondente 2,3016800 %
Valor corrigido na data final R\$ 1,75 (REAL)

Dados informados
Data inicial 01/2018
Data final 01/2019
Valor nominal R\$ 1,75 (REAL)
Dados calculados
Índice de correção no período 1,0380632
Valor percentual correspondente 3,8063200 %
Valor corrigido na data final R\$ 1,82 (REAL)

- **Revisão da tarifa a partir de 02/maio/2019**, conforme fundamentos apresentados nos autos do processo 7849/2019.

R\$ 0,18 (dezoito centavos)

VALOR DA TARIFA A PARTIR DE 02/MAIO/2019 = R\$ 2,00 (DOIS REAIS) PARA A PRIMEIRA HORA

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andriño

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. n° 227/2019 - S.M.U.

Da: Secretaria de Mobilidade Urbana - S.M.U.

Para: Gabinete do Prefeito/Departamento Técnico-Legislativo

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 1125/2019

Diante da solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo, através da Comunicação Interna n° 1111/2019 - DTL/GP, que solicitou informações, para instruir a resposta ao Requerimento n° 1125/2019, de autoria do Vereador Alécio Maestro Cau, cumpri-nos informar o que segue:

1) Diante do valor majorado através do Decreto n° 10.074 de 30 de abril de 2019, referente ao Estacionamento Regulamentado no município, requeiro a memória de cálculo que fundamentou o valor reajustado.

O contrato n° 049/2016, determinou:

"11. REAJUSTAMENTOS

11.2. O preço das tarifas será reajustado após o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da apresentação da proposta, e assim sucessivamente na mesma periodicidade e para cálculo de reajuste de preço, será utilizado como referência o índice econômico oficial nacional de preços ao consumidor INPC-IBGE. No caso de substituição ou extinção do INPC-IBGE, o índice para reajuste será o IGPM - FGV."





PREFEITURA DE VALINHOS

Ademais, houve um reequilíbrio econômico de R\$0,18 (dezoito centavos) em razão de percas contratuais por parte da empresa Autoparque, quais sejam:

O contrato prevê:

" 12. REVISÃO

12.1. A revisão do valor da tarifa se dará por iniciativa do PODER CONCEDENTE, por solicitação da CONCESSIONÁRIA, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, observando o seguinte:

12.2. A modificação das condições regulamentares do serviço que implique aumento dos encargos da CONCESSIONÁRIA corresponderá à revisão das tarifas, na mesma proporção do percentual ofertado.

12.3. Quando o desequilíbrio econômico-financeiro da concessão for provocado pela concorrência de fatos ou eventos supervenientes e imprevisíveis que alterem as condições iniciais da prestação dos serviços, a revisão se fará após a comprovação de que tal ocorrência guarda relação com as alterações verificadas;"

1. A tarifa mínima de 1 (uma) hora foi fracionada, para, a partir de $\frac{1}{2}$ (meia) hora, tendo portanto, a empresa Autoparque, seus ganhos reduzidos quanto a primeira hora. Note que no ano de 2018, cerca de 32% (trinta e dois) por cento dos usuários optaram por utilizar somente a primeira $\frac{1}{2}$ (meia) hora.

2. Segundo por ter perdido 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas nos bolsões de segurança, as quais foram suprimidas pela Municipalidade, sendo elas: Bolsão do Museu Ferroviário - Av. Gessy Lever; Bolsão da Secretaria de Esportes - Rua Professor Ataliba Nogueira (Anexo I - Projeto Básico, itens 2 e 3).



PREFEITURA DE VALINHOS

Seguindo o critério especificado no contrato, o reajuste foi de R\$0,22 (vinte e dois centavos), conforme especificado abaixo:

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)	
Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2016
Data final	01/2017
Valor nominal R\$	1,60
Dados calculados	
Índice de correção no período 1,0702760	
Valor percentual correspondente	7,0276000 %
Valor corrigido na data final R\$	1,71

Dados informados	
Data inicial	01/2017
Data final	01/2018
Valor nominal R\$	1,71
Dados calculados	
Índice de correção no período 1,0230168	
Valor percentual correspondente	2,3016800 %
Valor corrigido na data final R\$	1,75

Dados informados	
Data inicial	01/2018
Data final	01/2019
Valor nominal R\$	1,75
Dados calculados	
Índice de correção no período 1,0380632	
Valor percentual correspondente	3,8063200 %
Valor corrigido na data final R\$	1,82

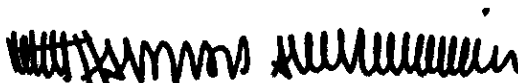
Handwritten signature



PREFEITURA DE VALINHOS

Assim temos que R\$0,22 (vinte e dois centavos) refere-se a aumento contratual e R\$0,18 (dezoito centavos) refere-se ao reequilíbrio econômico.

Valinhos, 27 de maio de 2019.


MAURO HADDAD ANDRINO

Secretário de Mobilidade Urbana